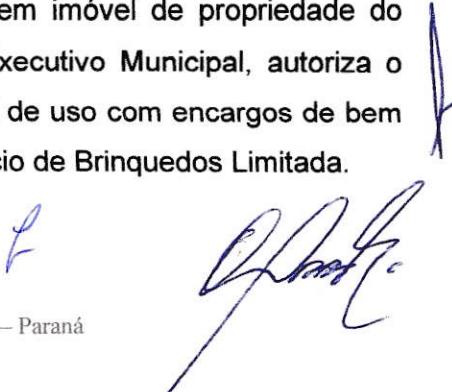




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 05/2023 DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2023. Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e seis minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, sob a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, foi declarada aberta a quinta reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura Municipal. Estiveram presentes os seguintes membros: Vereador Ronaldo Bizotto, Presidente da Comissão; Vereador Jean Emiliano, Relator; e Vereador Oberdan Raul Saretta, Secretário. Inicialmente, procedeu-se à discussão da ata da quarta reunião ordinária desta comissão, sendo que não houve manifestações contrárias. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos pautados para este expediente: Projeto de Lei 043/2023 do Executivo Municipal, que autoriza a subdivisão e unificação dos imóveis, com permuta de fração de área para fins de regularização e outras providências. Projeto de Lei 045/2023 do Executivo Municipal, que parcela do solo urbano na modalidade de subdivisão do lote número 94 da Gleba 03 Francisco Beltrão, de propriedade da Unisep União de Ensino do Sudoeste do Paraná. Autoriza a doação de parte deste lote para o Município de Francisco Beltrão. Projeto de Lei 048/2023 Do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município à Vitral Sul Alumínios e Ferragens. Projeto de Lei 049/2023 Do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município a Rosa Maria da Silva Pasuke. Projeto de Lei 050/2023 Do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município à Cooperativa Regional dos Vinicultores do Sudoeste do Paraná. Projeto de Lei 051/2023 do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município à Indústria de Imóveis Keller Limitada. Projeto de Lei 052/2023 do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município à Indústria de Alumínio Limitada. Projeto de Lei 053/2023 Do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município ao OMar Ozelame ME. Projeto de Lei 054/2023 do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município à Brinqbel e Indústria e Comércio de Brinquedos Limitada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ronaldo Bizotto", is placed here.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Projeto de Lei 055/2023 do Executivo Municipal, autoriza o Executivo a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso com encargos de bem imóvel de propriedade do Município à Minato Móveis Artesanais Limitada. Também consta na pauta a Emenda Modificativa 002/2023, de autoria da Comissão de Infraestrutura Municipal, que altera a alínea B do artigo segundo da Lei Municipal número 3345, de nove de maio de 2007, referente à implantação de estacionamento regulamentado denominado faixa azul em vias e logradouros públicos do Município. Após a apresentação dos projetos e da emenda, a palavra foi concedida ao Relator, que proferiu seu parecer favorável a todos os projetos em discussão, considerando-os em conformidade com a iniciativa do Prefeito e suas razões motivadoras. O Secretário manifestou seu voto favorável, acompanhando o parecer do Relator. Após as manifestações do Relator e do Secretário, os projetos foram submetidos à votação. Todos os membros da Comissão manifestaram voto favorável a cada um dos projetos, sendo, portanto, aprovados por unanimidade. Dando continuidade à reunião, a Comissão discutiu a Emenda Modificativa 002/2023 apresentada pela Comissão de Infraestrutura Municipal ao Projeto de Lei 040/2023, que visa implantar estacionamento regulamentado denominado faixa azul em vias e logradouros públicos do Município. O Relator, após análise, proferiu parecer favorável à emenda, destacando que esta altera o projeto de forma coerente e benéfica ao Município, o Secretário manifestou voto favorável à emenda, alinhando-se ao parecer do Relator. Por unanimidade, a Emenda Modificativa 002/2023 foi aprovada pela Comissão. Encerradas as discussões e votações, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a presente reunião, registrando o encerramento às onze horas e vinte e cinco minutos.


RONALDO BIZZOTTO
PRESIDENTE


JEAN EMILIANO
RELATOR


OBERDAN RAUL SARETTA
SECRETÁRIO